

Belo Horizonte - MG, 24 de outubro de 2023

**Assunto:** Celebração de convênio

Exmo. Sr. Presidente,

Em atendimento ao art. 116, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e ao art. 33, *caput* e inciso I, do Decreto Estadual nº 46.319/2013, informo a essa Egrégia Câmara Municipal a celebração do convênio nº 056/2023 ( SEI nº 19.16.2004.0081119/2023-42), entre esse Ministério Público, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, com a interveniência do Fundo Especial do Ministério Público de Minas Gerais, e a Fundação Municipal de Cultura de Belo Horizonte, cujos dados seguem discriminados no extrato de publicação anexo.

Respeitosamente,

Silviene Ferreira da Rocha

Diretoria de Gestão de Contratos e Convênios

Coordenadora

À(o) Sr(a). Presidente

Câmara Municipal de Belo Horizonte

Belo Horizonte/MG



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS

 **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Cv nº 19.16.2004.0081119/2023-42 (nº 056/2023), de 11/10/23, entre o MPMG/PGJ, com interveniência do Fundo Especial do Ministério Público, e a Fundação Municipal de Cultura de Belo Horizonte. Objeto: articulação, a integração e o intercâmbio institucional entre os partícipes, visando à implementação do Projeto "CULTURA NA CIDADE - CELEBRAÇÕES DOS 80 ANOS DO CONJUNTO MODERNO DA PAMPULHA E PROGRAMAÇÕES CULTURAIS DE BELO HORIZONTE", a fim de assegurar a proteção e defesa dos interesses difusos e coletivos, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Valor: R\$ 2.910.000,00. Dotação orçamentária n.º 4441.03.122.737.1.009.0001.3.3.40.41.01.0 - Fonte 60.1. Vigência: 11/10/23 a 31/10/24.